DECRETO Nº\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

*Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO], ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo [citar o artigo], da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº [Nº DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL], os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal

1 -

2 -

3 -

Representante do Poder Legislativo Municipal

1 -

Representante da Sociedade Civil Organizada

1 –

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Município] (ES), \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[**NOME DO PREFEITO**]

Prefeito Municipal